



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Ituporanga

PORTARIA N.º 124/15

O DOUTOR LENOAR BENDINI MADALENA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITUPORANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a decisão prolatada, nos autos do processo administrativo 0001249-64.2015.8.24.0600, na qual a Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça autorizou a criação da Central de Mandados nesta comarca de Ituporanga;

CONSIDERANDO que a distribuição de mandados aos Oficiais de Justiça, nesta comarca, se dá pelo critério de "zoneamento", com rodízio a cada 03 (três) meses;

CONSIDERANDO que, para atender à demanda, o território da comarca de Ituporanga, está atualmente dividido em 05 (cinco) zonas territoriais, dispostas da seguinte forma:

Zona 01 – Ituporanga: Aguas Frias, Alto Rio das Pedras, Alto Rio Areias, Bela Vista, Chapadão Rio Areias, Coqueiral, Chapadão Gabiroba, Fundos Gabiroba, Gabiroba, Rio Areias, Rio das Pedras, Rio do Norte, Rio das Pacas, Rio Batalha, Tifa dos Mohr, Tifa dos Mees, Tifa dos Damann, Tifa dos Schäffer, Loteamento Frei Jerônimo, Girassol, Unida. **Imbuia:** Campestre. **Vidal Ramos:** Centro, Águas Frias I, Águas Frias II, Alto Barnabé, Alto Molungu, Alto Santa Luiza, Antas Gordas, Alto Rio das Pacas, Baixo Rio Molungu, Blink, Boa Vista, Chapadão do Tigre, Cinema, Coqueiral, Estrada do Tigre, Fatura, Furnas Santa Luiza, Fachinal, Fachinal do Emiliano, Fachinal do Ermes, Fachinal do Alentino, Indaial, São Domingos, João Pedro França, Lembrança, Macacos, Macuco, Perau, Perau Santa Luiza, Praça Stoltenberg, Piava, Ribeirão da Mosca, Riozinho, Rio das Pacas, Rio dos Bugres, Rio Fortuna, Molungu, Rio Barnabé, Rio Veado, Salseiro, Severiano Ermes, Santa Luiza, Tifa, Tifa dos Porto, Tifa dos Brogni, Thiemann, Tifa Santa Luiza, Santa Cruz, Campestre.

Zona 02 – Vidal Ramos: Corticeira, Fazenda Rio Bonito, Rio dos Couros, Assentamento Itajai Mirim. **Leoberto Leal:** Centro, Alto Vargedo, Alto Rio das Pedras, Barra Grande, Bugres, Macuco, Rio Parada, Ribeirão Grande, Ribeirão dos Ovos, Rio Antinhas, Rio Corrida, Rio Areias, Rio das Pedras, Rio Bonito, Rio Feijão, Rio do Rancho, Rio Milhano, Rio do Tigre, Rio Veado, Vinte Salto. **Imbuia:** Centro, Alto Garrafão, Alto Ivai, Alto Rio dos Bugres, Bracatinga, Campo das Flores, Chapadão Unida, Fazenda do Céu, Garrafão, Nova Alemanha, Samambaia, Vista Alegre, Jardim Tarumã, Rio Engano, Alto Rio Engano, Campo Azul.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Ituporanga

Zona 03 – Petrolândia: Centro, Alto Barra Nova, Barra do Maracujá, Londrina, Maracujá Pinhal, Rio dos Cedros, Rio Louco, Rio de Dentro, Rio do Jango, Rio Galego, Rio Corrente, Serra da Barra Nova, Serra Alto Barra Nova, Tifa dos Doerner, Tifa dos Tenfen, Tifa dos Roling, Fachinal do Tigre, Serra Grande, Alto Braço Perimbó, Alto Indaiá, Braço Perimbó, Barra Nova, Indaiá, Rio Antinhas. **Ituporanga:** Alto Braço Perimbó, Braço Esquerdo, Braço Perimbó, Fachinal Vila Nova, Seminário, Residencial Águas Negras, Perimbó, Nossa Senhora de Fátima, Jardim América, Santo Antônio, Loteamento Dona Eulalia.

Zona 04 – Atalanta: Centro, Alto Serrinha, Alto Dona Luiza, Barra Caçador, Boa Vista, Caçador, Dona Luiza, Ribeirão Matilde, Santo Antônio, São João, São Miguel, Serrinha, Vila Gropp. **Ituporanga:** Centro, Águas Negras, Alto Águas Negras, Lageado Águas Negras, Margem Esquerda, Ribeirão Klauberg, Gruta, Barranca, Salto Grande.

Zona 05 – Ituporanga: Alto Rio Novo, Alto Três Barras, Barragem Sul, Baixo Três Barras, Braço Direito Rio Novo, Braço Esquerdo Rio Novo, Cerro Negro, Chapadão Três Barras, Chapadão Santana, Rio Novo, Santana, Três Barras, Boa Vista, Vila Nova, Irma Paulina, Alto Rio Bonito, Alto Rio Engano, Alto Rio dos Bugres, Barra do Rio Bonito, Barro Branco, Rio Bonito, Rio dos Bugres, Rio Bonito – Margem Esquerda, Rio Engano, Ilha Grande, Barra do Rio dos Bugres, Barra do Rio Engano. **Imbuia:** Furnas Rio Bonito. **Chapadão do Lageado:** Centro, Alto Figueiredo, Baixo Figueiredo, Chapadão Florestal, Florestal, Fundos Florestal, Ilha Grande – Margem Esquerda, Ilha Grande Sebold, Rio Lageado, Rio Saltinho, Ranchinho, Rio do Meio, Serra do Tanque.

RESOLVE:

INSTALAR, de acordo com as normas insertas nos arts. 180 a 196 do código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, a **CENTRAL DE MANDADOS**, nesta comarca de Ituporanga, a partir de 11/08/2015.

NOMEAR a servidora Débora Cristiani Hoegen, mat. 14.937, Técnica Judiciária Auxiliar, para exercer a função de Coordenadora da Central de Mandados.

Encaminhe-se cópia da presente à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público desta comarca e à OAB/ Subseção de Ituporanga para ciência e à Diretoria de Recursos Humanos para as devidas anotações.

~~Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.~~

Ituporanga, 12 de agosto de 2015.

LENOAR BENDINI MADALENA

Juiz de Direito
Diretor do Foro